



## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A "CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO CONFORME PROJETO EMULTI PELA PORTARIA GM/MS Nº635, DE 22 DE MAIO DE 2023"

#### 1. DO OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO CONFORME PROJETO EMULTI PELA PORTARIA GM/MS Nº635, DE 22 DE MAIO DE 2023", serão regidos por edital e seus anexos e a supervisão do local pela CONTRATADA serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo justifica-se atender coletivamente encaminhamentos advindos de outros profissionais da atenção primária ou especializada, conforme regularidade e necessidade, promover grupos de atividades coletiva voltados para a população prioritária (hipertensos, pré-diabéticos, diabéticos, obesos, idosos, pacientes com exames alterados que tem recomendação médica);

Os Trabalhos serão feitos com pacientes indicados pelo corpo clínico médico em parceria com profissional de nutrição se existente, quando necessários;

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Período	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO PROFISSIONAL DE EDUCADOR FÍSICO	12	2.000,00	R\$ 24.000,00

#### 4 - PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de prestação de Serviços deste termo é 12 meses, distribuídos da seguinte forma:

#### 5 - PRAZO PARA CANCELAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: [sms\\_spc@hotmail.com](mailto:sms_spc@hotmail.com)

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
**CNP: 37.464.948/00001-08**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O cancelamento do serviço sob demanda poderá ser feito até 24 horas antes de sua realização, sem ônus para a contratante.

## 6. PAGAMENTO

O pagamento pela locação do local será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

São Pedro da Cipa - MT, 29 de Agosto de 2023.

Wilson Virgínio de Lima  
Secretária Municipal de Saúde



TEL. (66) 3418-1126

E-mail: [sms\\_spc@hotmail.com](mailto:sms_spc@hotmail.com)

Av: Presidente Vargas, 148 – Centro, Cep: 78835-000 - São Pedro da Cipa-MT